



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2025

SERVIDOR: CRISTIANO RODRIGUES MESQUITA

CPF N° XXX.XXX. 263-38

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 349/2025 e Portaria GABPFM 195, designado para conduzir os trabalhos de apuração das supostas irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar 001, CITA o servidor: **CRISTIANO RODRIGUES MESQUITA, agente comunitário de saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar **defesa escrita**, na sede de instalação da Comissão Processante, ou através de encaminhamento para a sala de reuniões, Prefeitura Municipal, Avenida Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre, Capinzal do Norte/MA, no prazo 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2022 se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço supracitado, por meio de pedido formulado por e-mail cpadcapinzaldonorte@gmail.com, ou por telefone (99) 9 9149-8938, neste caso, em dias úteis, no horário das 8h às 12h.

“Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvida em igual prazo ao defensor dativo, para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 210 da Lei Municipal 002/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Capinzal do Norte/MA.

Capinzal do Norte/MA, 25 de novembro de 2025

Cleones de Oliveira Pereira
Presidente da CPPAD